



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 73/2026

“Dispõe sobre retorno da licença para tratar de interesse particular”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 109 e 113 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da licença interesse conforme Portaria nº 78/2024 para o servidor **ADRIANO OLIVEIRA BUENO**, cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, mat. 11221370, a partir do dia 17 de março de 2026.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85